

Passatempo

“CHOCAPIC – Festa da Criança”

- Condições de Participação -

NESTLÉ PORTUGAL, S.A., contribuinte nº 500201307, com sede na rua Alexandre Herculano, 8 - 8 A, 2799-554 Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras, e o capital social de 30.000.000 de Euros, vai levar a efeito entre 20 de Maio de 2011 e 23 de Maio de 2011, um passatempo com a atribuição de 10 prémios, que denominou de “CHOCAPIC – FESTA DA CRIANÇA”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

O passatempo destina-se a todos os consumidores maiores de 18 anos residentes em Portugal Continente ou nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores registados ou que se registem no site da Nestlé www.nestle.pt.

2ª

Para participar os consumidores deverão:

- a) Aceder ao Site www.miudosgraudos.blogspot.com,
 - I. Miúdos Graúdos é o novo espaço Nestlé dedicado às crianças e feito à escala do dia-a-dia dos adultos. Semanalmente, actualizamos dicas, sugestões e novidades para o ajudar a acompanhar o crescimento dos seus filhos num equilíbrio perfeito de bem-estar, nutrição e brincadeira.
- b) Ser seguidores do Blog,
 - I. Para se tornar um seguidor terá de clicar em "seguir" na caixa “seguidores” do lado esquerdo da página do Blog. Registrar-se com uma conta email do Google, AIM ou Yahoo. Caso não tenha nenhuma destas contas, poderá criar uma nova.
- c) Enviar um e-mail para – blogmiudosgraudos@gmail.com com:
 - I. A resposta correcta à pergunta: **Qual o nome da mascote de CHOCAPIC?**
 - II. Incluir no e-mail o seu nome de seguidor do Blog Miúdos e Graúdos, o seu endereço de e-mail de registo no site da Nestlé www.nestle.pt, nome completo, morada completa, data de nascimento e telefone.

d) Apenas serão consideradas válidas as participações que indicarem os dados acima referidos: **nome de seguidor do Blog Miúdos e Graúdos, e-mail de registo no site da NESTLÉ, nome, morada e data de nascimento.**

3ª

A identificação dos participantes será feita através dos dados constantes nos e-mails recepcionados.

4ª

O 10 primeiros participantes a enviar o e-mail com a resposta correcta e com os dados solicitados para o endereço indicado – blogmiudosgraudos@gmail.com – serão os vencedores.

5ª

O passatempo tem início às 00:00 horas do dia 20 de Maio de 2011 e termina às 24:00 horas do dia 23 de Maio de 2011.

6ª

Os prémios a atribuir aos 10 vencedores são:

Um Bilhete válido para 4 pessoas para assistir à Festa da Criança no Museu da Electricidade em Lisboa, sito na Avenida do Brasília em Lisboa, que decorrerá no dia 28 e 29 de Maio.

As despesas com as deslocações de e para o Museu da Electricidade são da inteira responsabilidade dos premiados.

7ª

Os vencedores serão contactados por telefone pela promotora que os informará dos seus prémios e da forma como serão entregues.

8ª

O nome e localidade dos vencedores serão publicados no dia 25 de Maio de 2011 em www.miudosgraudos.blogspot.com,

9ª

A publicidade ao passatempo será efectuada no Blogue Miúdos e Graúdos www.miudosgraudos.blogspot.com, no site da Nestlé www.nestle.pt e ainda na página da Nestlé no Facebook.

10ª

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.

2. A Nestlé Portugal S.A. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.
3. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação nesta promoção. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da NESTLÉ Portugal, S.A., R. Alexandre Herculano, nº8, 2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do Grupo NESTLÉ e pela Longa Vida S.A., exclusivamente para o envio de correspondência ou de ofertas promocionais. O titular tem o direito de acesso, rectificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-lo, pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada. Se não desejar receber correspondência, ofertas promocionais, mensagens electrónicas, mencione na sua participação.
4. Não é permitida a participação neste passatempo a empregados do Grupo NESTLÉ e da Longa Vida S.A., empresas associadas e respectivas famílias

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal S.A. e das suas decisões não caberá recurso.

NESTLÉ PORTUGAL S.A.
Divisão de Serviços Marketing

Linda-a-Velha, 17 de Maio de 2011